

DELIBERAÇÃO Nº 092/2019 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 091/2017 - CEDCA/PR, que aprovou a inclusão do projeto “De Habilidades Sociais para Adolescentes – HASA”, do Instituto Brasileiro de Transformação Social - IBTS, no Banco de Projetos/FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 25 de outubro de 2019,

DELIBEROU

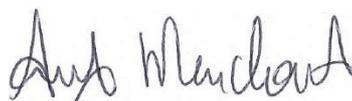
Art. 1º Pela aprovação do plano de trabalho e plano de aplicação, referente ao resgate de recursos do projeto “De Habilidades Sociais para Adolescentes – HASA”, da OSC Instituto Brasileiro de Transformação Social – IBTS, protocolo nº16.195.909-0, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), do Banco de Projetos.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 25 de outubro de 2019.



Ângela Christianne Lunedo de Mendonça
Vice-Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente